

rificação da conformidade dos mesmos e o seu envio para o Conselho Técnico-Científico.

2 — Após a decisão pelo órgão competente, que faz a notificação, o processo é devolvido à secretaria pedagógica.

#### Artigo 17.º

##### Situações transitórias durante a tramitação dos processos

1 — Os estudantes que pediram creditação de experiência e de formação certificada dentro dos prazos determinados no artigo 6.º, ficam autorizados a frequentar, condicionalmente todas as unidades curriculares cessando a autorização no momento em que forem notificados dos resultados e a alterar a sua inscrição, não podendo ser avaliados nas unidades curriculares de que ficaram isentos de realizar em resultado do processo de creditação.

2 — Nos termos do n.º anterior, para o estudante que se submeta à avaliação de unidades curriculares às quais ficou isento de realizar, em resultado do processo de creditação, a classificação será anulada, independentemente da classificação obtida. No entanto, o estudante caso pretenda, pode optar por abdicar de creditação concedida, para frequentar determinada unidade curricular ou submeter-se a exame, mediante solicitação escrita ao Conselho Técnico-Científico.

3 — Na situação a que se refere o n.º 2 prevalece sempre a nota resultante da sua opção.

#### Artigo 18.º

##### Recurso/reapreciação

Em caso de recurso ou de pedido de reapreciação, serão seguidos os seguintes procedimentos:

a) O Presidente do Conselho de Direção indeferirá os requerimentos, liminarmente, sempre que não seja apresentada fundamentação para o recurso, ou quando o recurso for apresentado para além de quinze (15) dias seguidos após a notificação do estudante;

b) Os restantes requerimentos são enviados à comissão de creditação responsável pelo processo do estudante para emissão de parecer fundamentado;

c) A decisão sobre o recurso compete ao Conselho Técnico-Científico ouvida a respetiva comissão de creditação;

d) Do pedido de recurso ou reapreciação são devidos emolumentos, anualmente atualizados e afixados no preçário da ESEnfSM, devolvidos, caso seja alterado o resultado da creditação inicial.

#### Artigo 19.º

##### Disposições Finais

As dúvidas e os casos omissos neste regulamento serão objeto de decisão do Conselho de Direção da ESEnfSM que, para tal, poderá solicitar o parecer do Conselho Técnico-Científico.

208269797



## PARTE J1

### MINISTÉRIO DA SOLIDARIEDADE, EMPREGO E SEGURANÇA SOCIAL

Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P.

#### Aviso n.º 13763/2014

1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e alterada pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, faz-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo do IEFP, I. P., de 3 de outubro de 2014, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP), o procedimento concursal de recrutamento e seleção para provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau, de Coordenador de Núcleo do Núcleo de Gestão do Mercado de Emprego, do Centro de Emprego e Formação Profissional de Santarém da Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo do IEFP, I. P.

2 — A indicação dos requisitos formais de provimento, do conteúdo funcional e perfil pretendido, da composição do júri e dos métodos de seleção será publicitada na BEP, em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt), no prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso.

2014-12-01. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Francisco d'Aguiar*.  
208274064

#### Aviso n.º 13764/2014

1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e alterada pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, faz-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo do IEFP, I. P., de 3 de outubro de 2014, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP), o procedimento concursal de recrutamento e seleção para provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau, de Coordenador de Núcleo do Núcleo de Gestão do Mercado de Emprego, do Centro de Emprego e Formação Profissional de Setúbal da Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo do IEFP, I. P.

2 — A indicação dos requisitos formais de provimento, do conteúdo funcional e perfil pretendido, da composição do júri e dos métodos de

seleção será publicitada na BEP, em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt), no prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso.

2014-12-01. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Francisco d'Aguiar*.  
208274129

#### Aviso n.º 13765/2014

1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e alterada pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, faz-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo do IEFP, I. P., de 3 de outubro de 2014, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP), o procedimento concursal de recrutamento e seleção para provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau, de Coordenador de Núcleo do Núcleo de Gestão do Mercado de Emprego, do Centro de Emprego e Formação Profissional de Lisboa da Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo do IEFP, I. P.

2 — A indicação dos requisitos formais de provimento, do conteúdo funcional e perfil pretendido, da composição do júri e dos métodos de seleção será publicitada na BEP, em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt), no prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso.

2014-12-01. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Francisco d'Aguiar*.  
208274007

#### Aviso n.º 13766/2014

1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e alterada pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, faz-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo do IEFP, I. P., de 3 de outubro de 2014, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP), o procedimento concursal de recrutamento e seleção para provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau, de Coordenador de Núcleo do Núcleo de Gestão Administrativa e Financeira, da Direção de Serviços de Planeamento, Gestão e Controlo dos Serviços de Coordenação da Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo do IEFP, I. P.

2 — A indicação dos requisitos formais de provimento, do conteúdo funcional e perfil pretendido, da composição do júri e dos métodos de

seleção será publicitada na BEP, em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt), no prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso.

2014.12.01. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Francisco d'Aguiar*.  
208275555

#### **Aviso n.º 13767/2014**

1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e alterada pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, faz-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo do IEFP, I. P., de 3 de outubro de 2014, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP), o procedimento concursal de recrutamento e seleção para provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau, de Coordenador de Núcleo do Núcleo de Gestão do Mercado de Emprego do Centro de Emprego de Oeste Norte da Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo do IEFP, I. P.

2 — A indicação dos requisitos formais de provimento, do conteúdo funcional e perfil pretendido, da composição do júri e dos métodos de seleção será publicitada na BEP, em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt), no prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso.

2014.12.01. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Francisco d'Aguiar*.  
208274412

#### **Aviso n.º 13768/2014**

1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e alterada pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, faz-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo do IEFP, I. P., de 3 de outubro de 2014, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP), o procedimento concursal de recrutamento e seleção para provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau, de Coordenador de Núcleo do Núcleo de Gestão do Mercado de Emprego, do Centro de Emprego de Loures da Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo do IEFP, I. P.

2 — A indicação dos requisitos formais de provimento, do conteúdo funcional e perfil pretendido, da composição do júri e dos métodos de seleção será publicitada na BEP, em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt), no prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso.

2014.12.01. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Francisco d'Aguiar*.  
208274372

#### **Aviso n.º 13769/2014**

1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e alterada pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, faz-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo do IEFP, I. P., de 3 de outubro de 2014, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP), o procedimento concursal de recrutamento e seleção para provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau, de Coordenador de Núcleo do Núcleo de Gestão do Mercado de Emprego, do Centro de Emprego e Formação Profissional de Sintra da Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo do IEFP, I. P.

2 — A indicação dos requisitos formais de provimento, do conteúdo funcional e perfil pretendido, da composição do júri e dos métodos de seleção será publicitada na BEP, em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt), no prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso.

2014.12.01. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Francisco d'Aguiar*.  
208274194

#### **Aviso n.º 13770/2014**

1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e alterada pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, faz-se público que, por deliberação do conselho diretivo do IEFP, I. P., de 3 de outubro de 2014, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicitação na bolsa de emprego público (BEP), o procedimento concursal de recrutamento e seleção para provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau, de coordenador de núcleo do Núcleo de Gestão da Qualificação, do Centro de Emprego e Formação Profissional de Lisboa da Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo do IEFP, I. P.

2 — A indicação dos requisitos formais de provimento, do conteúdo funcional e perfil pretendido, da composição do júri e dos métodos de

seleção será publicitada na BEP, em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt), no prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso.

2014.12.01. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Francisco d'Aguiar*.  
208274672

#### **Aviso n.º 13771/2014**

1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e alterada pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, faz-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo do IEFP, I. P., de 3 de outubro de 2014, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP), o procedimento concursal de recrutamento e seleção para provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau, de Coordenador de Núcleo do Núcleo de Gestão do Mercado de Emprego, do Centro de Emprego de Almada da Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo do IEFP, I. P.

2 — A indicação dos requisitos formais de provimento, do conteúdo funcional e perfil pretendido, da composição do júri e dos métodos de seleção será publicitada na BEP, em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt), no prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso.

2014.12.01. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Francisco d'Aguiar*.  
208274348

#### **Aviso n.º 13772/2014**

1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e alterada pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, faz-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo do IEFP, I. P., de 3 de outubro de 2014, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP), o procedimento concursal de recrutamento e seleção para provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau, de Coordenador de Núcleo do Núcleo de Gestão do Mercado de Emprego, do Centro de Emprego de Cascais da Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo do IEFP, I. P.

2 — A indicação dos requisitos formais de provimento, do conteúdo funcional e perfil pretendido, da composição do júri e dos métodos de seleção será publicitada na BEP, em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt), no prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso.

2014.12.01. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Francisco d'Aguiar*.  
208274356

#### **Aviso n.º 13773/2014**

1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e alterada pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, faz-se público que, por deliberação do conselho diretivo do IEFP, I. P., de 3 de outubro de 2014, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicitação na bolsa de emprego público (BEP), o procedimento concursal de recrutamento e seleção para provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau, de coordenador de núcleo do Núcleo de Gestão do Mercado de Emprego, do Centro de Emprego e Formação Profissional do Médio Tejo da Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo do IEFP, I. P.

2 — A indicação dos requisitos formais de provimento, do conteúdo funcional e perfil pretendido, da composição do júri e dos métodos de seleção será publicitada na BEP, em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt), no prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso.

2014.12.01. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Francisco d'Aguiar*.  
208274023

#### **Aviso n.º 13774/2014**

1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e alterada pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, faz-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo do IEFP, I. P., de 3 de outubro de 2014, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP), o procedimento concursal de recrutamento e seleção para provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau, de Coordenador de Núcleo do Núcleo de Gestão do Mercado de Emprego, do Centro de Emprego e Formação Profissional de Vila Franca de Xira da Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo do IEFP, I. P.